

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



Ata da Sessão Pública do Pregão n.º 015/2008 PROC. Nº 5.802/09/2008-EOF

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento eletrônico do abastecimento de combustíveis

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às 9:00 horas, na Sala de Licitações, andar 1S, desta Seção Judiciária do Espírito Santo, na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória, Espírito Santo, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Oficial MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, conforme Portaria nº 004/2008 da Diretoria do Foro, com vistas à realização do Pregão, em epígrafe. Foi convocado o servidor Carlos Chaves Damásio para análise.

Compareceu a empresa Via Administradora e Automação S/A, representado por Márcio de Menezes Barros, CI nº 102.140-SSP/ES, que apresentou procuração emitida pelo Diretor Executivo, contudo esta não foi considerada uma vez que os poderes estabelecidos na Ata de Assembléia Ordinária da Sociedade, artigo 17, alínea "g", faculta ao Diretor Executivo a nomear procuradores somente com poderes da cláusula ad judicia.

O Pregoeiro deu início à sessão às 09:30h, recebendo os envelopes contendo a proposta de preço, o envelope contendo os documentos de habilitação e declaração de que a empresa atende aos requisitos de habilitação.

Verificada integridade е inviolabilidade dos envelopes. devidamente rubricados pelo licitante, Pregoeiro e equipe de apoio, o envelope de preço foi aberto.

Em virtude de atendimento pleno às exigências do edital e considerando que a assinatura da proposta é do Diretor Executivo, com poderes pleno para tanto conforme § 1º do Artigo 17 da referida Ata, o pregoeiro classificou a proposta no valor de R\$ 201.069,83 no qual está incluído o valor correspondente a 1% (um por cento) de taxa de administração.

O pregoeiro, observando o disposto no inciso IX, art. 4º da lei nº 10.520/02, ratificou a aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, por ter atendido a todas as exigências do edital, bem





Ata da Sessão Pública do Pregão n.º 015/2008

PROC. Nº 5.802/09/2008-EOF

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento eletrônico do abastecimento de combustíveis

como se manifestou pela aceitação do valor ofertado, considerando que este se encontra dentro do patamar de aceitabilidade, ou seja, abaixo do preço máximo aceitável, critério inserto no edital, subitem 7.2

Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação, estando todos os documentos de acordo com o edital, a respectiva licitante foi habilitada e declarada vencedora do certame.

Por não haver representante legal no certame, não houve fase de lance, negociação, nem interposição de recurso.

Sendo assim, o pregoeiro adjudicou o objeto desta licitação à empresa Via Administradora e Automação S/A, no valor global de R\$ 201.069,83, referente ao valor estimado de R\$ 199.079,04, mais o valor de R\$ 1.990,79, que corresponde a uma taxa de administração de 1,00% (um por cento).

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, componentes da equipe de pelo representante da licitante. Α SELIC prosseguimento.

Moacir Sader Silveira Junior Pregoeiro Oficial - Pregão nº 015/2008

Juliana/Silva Prado Luchi

Equipe de Apoio

Roseane Rodrigues de Almeida Freires Equipe de Apoio

Empresa:

Via Administradora e A utomação S/A

Márcio de Menezes Barros